

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN nº 1805030003

OBJETO: Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de solda, consertos em solda, apontamento e similares em geral.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 025/2018

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	Código	Descrição	Quant	Unid	V Unit	V Total
1	909541	SOLDA EM 1 MT DE ESQUADRILHA	150	MT	40,00	6.000,00
2	909542	CONCERTO DE CARTEIRA ESCOLAR	150	UNID	30,00	4.500,00
3	909543	SOLDA DE CHAXIS COM REFORÇO	25	UNID	150,00	3.750,00
4	909544	SOLDA DE CHAXIS SEM REFORÇO	50	UNID	50,00	2.500,00
5	909545	CONCERTO EM SOLDA DE TESOURA DE PODA	40	UNID	20,00	800,00
6	909546	SOLDA EM CÁLÇO DE LÂMINA DE SCRAP	15	UNID	200,00	3.000,00
7	909547	SOLDA EM CARRO DE MÃO	80	UNID	20,00	1.600,00
8	909548	CÁLCIO DE UNHA DE ESCAVADEIRA	25	UNID	80,00	2.000,00
9	909549	SOLDA DE OXIÊNIO	130	PONTO	30,00	3.900,00
10	909550	SOLDA ELÉTRICA	200	PONTO	20,00	4.000,00
11	909551	CÁLCIO EM LÂMINA DA PATROL	15	UNID	250,00	3.750,00
12	909552	TROCA DE LÂMINA DA PATROL	30	UNID	70,00	2.100,00



13	909553	CÁLCIO DE UNHA TRASEIRA DA PATROL	25	UNID	100,00	2.500,00
14	909554	CÁLCIO DE UNHA DA ENCHEDEIRA	35	UNID	80,00	2.800,00
15	909555	SOLDA EM TANQUE FOSSA	35	UNID	30,00	1.050,00
16	909556	CÁLCIO DE LÂMINA DO TRATOR TRAÇADO	18	UNID	150,00	2.700,00
17	909557	SOLDA EM RODAS DA PIPA	45	UNID	20,00	900,00
18	909558	SOLDA EM CARRO PIPA (TANQUE)	20	UNID	20,00	400,00
19	909559	SOLDA EM RODAS DE REBOQUE	25	UNID	30,00	750,00
20	909560	SOLDA EM LÂMINA DE BUDOZE TRASEIRA	20	UNID	50,00	1.000,00
					TOTAL	50.000,00

Valor Total da Contratação R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CONVOQUEM-SE o(s) licitante(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de Maio de 2018.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal